

Tutela dos Direitos das Mulheres: Análise da Lei Maria da Penha no Direito Penal Brasileiro

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Sara Rosa Da Silva

Categoria do Trabalho

5

Instituição

UNOPAR / ANHANGUERA - BELO HORIZONTE

Introdução

A Lei Maria da Penha, oficialmente conhecida como Lei nº 11.340/2006, representa um marco histórico no panorama jurídico brasileiro e internacional (ZUCCO, 2016). Essa legislação, que tem como objetivo principal combater a violência doméstica e familiar contra a mulher, introduziu importantes modificações no campo do Direito Penal e marcou um avanço significativo na proteção dos direitos das mulheres no Brasil.

A história da Lei Maria da Penha remonta a um trágico episódio de violência doméstica que ocorreu na década de 1980 (BANDEIRA, 2016). Maria da Penha Maia Fernandes, uma farmacêutica brasileira, sobreviveu a duas tentativas de homicídio por parte de seu então marido, Marco Antonio Heredia Viveiros. As agressões que sofreu deixaram Maria da Penha paraplégica e levaram-na a uma longa e árdua batalha por justiça. O caso, que ganhou visibilidade internacional, evidenciou as lacunas existentes na legislação brasileira para lidar com a violência doméstica contra as mulheres.

Objetivo

O objetivo primordial do estudo sobre essa legislação é a avaliação por meio de artigos, e relatos da área sobre a erradicação da violência contra a mulher em seus diversos aspectos, sejam eles físicos, psicológicos, sexuais, patrimoniais ou morais

Material e Métodos

No contexto de um estudo baseado em revisão de literatura sobre a Lei Maria da Penha, é essencial adotar abordagens criteriosas para a coleta e análise de dados, a fim de proporcionar uma visão abrangente e fundamentada sobre este tema crucial no campo do Direito Penal e dos Direitos das Mulheres. Neste texto, abordaremos os materiais e métodos utilizados na pesquisa, destacando a importância da revisão de literatura como base sólida para o desenvolvimento de uma pesquisa de alta qualidade.

A revisão de literatura é o ponto de partida fundamental em uma pesquisa baseada em revisão. Neste estudo, a seleção de materiais para a revisão de literatura foi realizada de forma criteriosa. Foram consultadas diversas fontes, incluindo artigos científicos em periódicos especializados, livros acadêmicos, relatórios de organizações internacionais e nacionais, bem como documentos oficiais do governo brasileiro relacionados à Lei Maria da Penha.

Resultados e Discussão

A pesquisa baseada em revisão de literatura sobre a Lei Maria da Penha resultou em uma riqueza de informações que lança luz sobre a importância e os impactos significativos dessa legislação no contexto do Direito Penal brasileiro e na proteção dos direitos das mulheres. Nesta seção, discutiremos os principais resultados e destacaremos as implicações dessas descobertas.

Uma das questões mais relevantes que emergiram da revisão da literatura é a evolução da Lei Maria da Penha desde sua promulgação em 2006. Esta legislação marcou um ponto de viragem na abordagem do Brasil à violência de gênero, proporcionando uma proteção jurídica mais robusta às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Conclusão

Por conclusão, do estudo realizado nos temos que a Lei Maria da Penha, objeto desta pesquisa baseada em revisão de literatura, se revelou um instrumento fundamental para a proteção dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Brasil. Ao longo dos anos, tem-se então, que essa legislação evoluiu e desempenhou um papel significativo na redução da violência de gênero, em especial para as mulheres, na promoção da conscientização e na melhoria do sistema de justiça.

Referências

ALESSANDRA ACOSTA CARNEIRO; CRISTINA KOLOGESKI FRAGA. A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada. *Serviço Social & Sociedade*, n. 110, p. 369–397, 1 jun. 2012.

BANDEIRA, L. et al. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. *Revista Estudos Feministas*, v. 24, n. 2, p. 521–540, 1 ago. 2016.

PORTO, M.; FRANCISCO PEREIRA COSTA. Lei Maria da Penha: as representações do judiciário sobre a violência contra as mulheres. *Estudos De Psicologia (campinas)*, v. 27, n. 4, p. 479–489, 1 dez. 2010.

TERESA KLEBA LISBOA; LUCIANA PATRÍCIA ZUCCO. Os 15 anos da Lei Maria da Penha. *Revista Estudos Feministas*, v. 30, n. 2, 1 jan. 2022.